



## *Câmara Municipal de Velas*

Gabinete do Presidente

### **DESPACHO**

#### **CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, pode o Presidente da Câmara Municipal constituir um Gabinete de Apoio à Presidência composto, no caso do Município de Velas, por um Chefe de Gabinete e Adjunto;

Considerando que, em face de tais competências e tarefas, a sua cabal, eficaz e eficiente concretização, exige a constituição de um Gabinete de Apoio pessoal;

#### **Designo:**

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, para exercer funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Roger Leonel Vieira de Sousa, portador do cartão de cidadão n.º 13902907, válido até 19 de Novembro de 2017, com a remuneração mensal correspondente a 90% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 43º do citado diploma legal;
2. Para exercer funções de Adjunta de Apoio à Presidência, Carla Ramos da Silveira, portadora do cartão de cidadão n.º 12569073, válido até 23 de Fevereiro de 2019, com a remuneração mensal correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 43º do citado diploma legal;
3. O presente despacho produz efeitos a partir hoje.
4. Nos termos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, publicite-se o seguinte despacho, através de edital e no sítio da internet do Município de Velas.

Paços do Concelho de Velas, 23 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira